



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021

Requerem a prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 047/2021.

Senhora Presidente:

Requeremos nos termos do art. 137 do Regimento Interno, prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 047 de 2021, que altera a Lei n.º 4.369/2008, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), visando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de maio de 2021.

João Francisco Coimbra Parenti  
Vereador bancada MDB – Líder de Governo